



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura – 2022/2023

Unidade curricular

**Direito Internacional Público** (1.º semestre)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**Prof. Doutora Maria Luísa Duarte** – 2 horas / semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Prof. Doutor Jaime Valle; outros colaboradores designar

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- aquisição de conhecimentos básicos sobre a natureza e especificidade da comunidade internacional
- conhecimento desenvolvido dos princípios e regras fundamentais do Direito Internacional Público (DIP)
- análise crítica dos problemas fundamentais da aplicação e garantia do DIP
- conhecimento e interpretação dos textos normativos fundamentais

Conteúdos programáticos

1. DIP: génese, âmbito e natureza
2. DIP – Parte Geral
  - 2.1. Fontes
  - 2.2. DIP e Direito Interno
  - 2.3. Sujeitos de DIP
  - 2.4. Organizações Internacionais
3. DIP – Parte Especial
  - 3.1. A protecção internacional dos direitos do homem
  - 3.2. Direito Internacional e o uso da força

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A definição dos conteúdos programáticos, no vasto domínio das matérias sujeitas a regulação internacional, visa proporcionar aos alunos uma formação introdutória e geral do DIP, com uma incursão pela temática específica da protecção internacional do indivíduo.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas, com exposição das matérias e a preocupação de estabelecer uma relação directa entre o dispositivo normativo e casos relevantes e actuais da realidade internacional. Aulas práticas, com análise crítica de textos, decisões dos tribunais internacionais e resolução de casos práticos. A avaliação dos alunos procura privilegiar a participação nas aulas e respeita o disposto no Regulamento de Avaliação.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada na FDUL permite aos alunos adquirir e consolidar conhecimentos teóricos e práticos sobre os aspectos estruturantes do DIP.

Bibliografia principal

### **Bibliografia básica**

- DUARTE, Maria Luísa – *Direito Internacional Público e ordem jurídica global do século XXI*, Lisboa, AAFDL, 2021
- LANCEIRO, Rui T., e outros (org.) – *Colectânea de Textos de Direito Internacional Público*, 2.ª ed., Lisboa, AAFDL, 2017.
- DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui T. (coord.) – *Direito Internacional e o uso da força no século XXI* – obra colectiva, Lisboa, AAFDL, 2018.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui T. / DUARTE, Francisco A. (coords.) – *Ordem jurídica global do século XXI – sujeitos e actores no palco internacional*, Lisboa, AAFDL, 2020
- DUARTE, Maria Luísa/ GIL, Ana Rita/ FREITAS, Tiago F.- Direitos Humanos e Estado de Direito- protecção no quadro internacional e europeu, Lisboa, AAFDL ( no prelo)
- DUARTE, Maria Luísa – “A teoria dos poderes implícitos e os limites da acção jurídica das Organizações Internacionais”, in *Estudos em homenagem a Wladimir de Brito, obra colectiva. 2021*

#### **Outra bibliografia portuguesa**

- BAPTISTA, Eduardo Correia – *Direito Internacional Público. Conceito e Fontes*, Lisboa, Lex, 1998, vol. I.
- — *Direito Internacional Público. Sujeitos e responsabilidade*, Coimbra, Almedina, 2004, vol. II.
- BRITO, Wladimir de – *Direito Internacional Público*, Coimbra Ed., 2008.
- CAMPOS, João Mota de (coord.) – *Organizações Internacionais*, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra Editora, 2010.
- GOUVEIA, Jorge Bacelar – *Manual de Direito Internacional Público*, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2013.
- MIRANDA, Jorge – *Curso de Direito Internacional Público I*, 5.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Principia, 2012.

#### **Bibliografia estrangeira**

- AA.VV. – *El Derecho Internacional ante los retos de nuestro tiempo*, Madrid, Marcial Pons, 2009.
- CASSESE, Antonio – *International Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford University Press, 2005.
- DINH, Nguyen Quoc / DAILLIER, Patrick / PELLET, Alain / FORTEAU, M. – *Droit International Public*, 8.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2009 (existe edição em português: *Direito Internacional Público*, 7.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003).
- GRAY, Christine – *International Law and the use of force*, 4.<sup>a</sup> ed., Oxford Univ. Press, 2018
- KLABBERS, Jan – *International Law*, 3 rd edition, Cambridge Univ. Press, 2020
- SHAW, M.N. – *International Law*, 6.<sup>a</sup> ed., Cambridge University Press, 2008.

**FACULDADE DE DIREITO  
DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO  
Curso de Licenciatura  
2022/2023 (1.º Semestre)**

Regente: Prof. Doutora Maria Luísa Duarte

Colaboradores: Prof. Doutor Jaime Valle ; Mestre Sara Matos; Dra. Inês  
Pedreiro Gomes; Dra. Joana Gama Gomes; Dr. Francisco Cordeiro de Araújo

2º Ano – Turma B

---

**PROGRAMA**

**PARTE PRIMEIRA**

**A ORDEM JURÍDICA GLOBAL: FUNDAMENTOS**

**Capítulo 1**

**A IDENTIDADE DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

**1. O Direito Internacional Público: relance introdutório**

**1.1. Noção adoptada**

- 1.2. Terminologia e intitulações
  - 1.3. Direito Internacional Público: um direito difícil de conhecer
  - 1.4. O Direito Internacional Público e os seus semelhantes
  - 1.5. Direito Internacional Público e Direito Interno: uma comparação virtuosa
  - 1.6. Direito Internacional Público ou Direitos Internacionais Públicos?
- 
2. Formação e evolução histórica do Direito Internacional Público
- 
- 2.1. O longo período de gestação do Direito Internacional Público
  - 2.2. A Paz de Vestefália e o Período Clássico (1648-1815)
  - 2.3. O Período Moderno (1815-1945)
  - 2.4. O Período Contemporâneo (1945 aos nossos dias)
- 
3. A questão existencial do Direito Internacional Público: existe porquê e para quê?
- 
- 3.1. Principais correntes doutrinárias
  - 3.2. Posição adoptada
  - 3.3. As funções sociais do Direito Internacional Público

## **Capítulo 2**

### **FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

4. Elementos de uma teoria geral das fontes Internacionais
- 
- 4.1. Fontes, obrigações e atos jurídicos no Direito Internacional

- 4.2. O artigo 38.º do Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça e a tipificação de fontes
  - 4.3. Fontes tipificadas
    - 4.3.1. A convenção internacional
    - 4.3.2. O costume internacional
    - 4.3.3. Os princípios gerais de Direito
    - 4.3.4. A jurisprudência e a doutrina
    - 4.3.5. A função atípica da equidade (*ex aequo et bono*)
  - 4.4. Fontes não tipificadas
    - 4.4.1. Os actos unilaterais
    - 4.4.2. O chamado *soft law*
  - 4.5. Codificação e desenvolvimento progressivo do Direito Internacional
  - 4.6. Hierarquia de fontes e hierarquia de normas – origem e estatuto das “normas fundamentais” na ordem jurídica internacional
5. Em especial, o regime normativo de celebração de convenções internacionais – aspectos fundamentais sobre o Direito dos Tratados
- 5.1. Direito dos Tratados – fontes
  - 5.2. O nascimento dos tratados
    - 5.2.1. Conclusão dos tratados
    - 5.2.2. As reservas no Direito dos Tratados
    - 5.2.3. Entrada em vigor
    - 5.2.4. Depósito, registo e publicação
  - 5.3. A vida dos tratados
    - 5.3.1. Princípio *pacta sunt servanda*



- 7.1. Construções doutrinárias clássicas e modelos jurídico-constitucionais
    - 7.1.1. Monismo com primado do Direito Interno
    - 7.1.2. Monismo com primado do Direito Internacional
  - 7.2. Tribunais internacionais e primado do Direito Internacional
  - 7.3. Direito Internacional Público e tribunais nacionais: o efeito direto
  - 7.4. Direito Internacional e Direito Interno: no espaço da internormatividade global
- 
- 8. A Constituição Portuguesa e a eficácia jurídica das normas internacionais e eurocomunitárias
    - 8.1. A Constituição Portuguesa e a abertura ao Direito Internacional e ao Direito da União Europeia
    - 8.2. Incorporação e eficácia do Direito Internacional e do Direito da União Europeia na ordem jurídica portuguesa
      - 8.2.1. Direito Internacional Geral ou Comum
      - 8.2.2. Direito Internacional Convencional
      - 8.2.3. Direito das Organizações Internacionais
      - 8.2.4. Direito da União Europeia

## **Capítulo 4**

### **SUJEITOS DE DIREITO INTERNACIONAL**

- 9. O conceito de sujeito de Direito Internacional

- 9.1. Personalidade jurídica internacional: uma noção clássica que se renova
- 9.2. O Estado e os outros – que é quem no Direito Internacional
- 9.3. Em especial, o Estado
- 9.4. Em especial, o indivíduo
- 9.5. Sujeitos atípicos não estaduais
10. O reconhecimento da subjectividade internacional: função, natureza e critérios

## **Capítulo 5**

### **AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**

11. Elementos de uma teoria geral das Organizações Internacionais
  - 11.1. Noção
  - 11.2. Génese e evolução
  - 11.3. Classificações
  - 11.4. Atribuições e poderes – em especial, a teoria dos poderes implícitos
  - 11.5. Membros
  - 11.6. Estrutura institucional
12. Principais organizações de que Portugal é membro – em especial, a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)
13. A Organização das Nações Unidas (ONU)

- 13.1.** Enquadramento histórico
- 13.2.** A Carta das Nações Unidas – estrutura, valor jurídico, interpretação e processo de revisão
- 13.3.** Os membros
- 13.4.** Os objectivos e princípios conformadores de actuação da ONU
- 13.5.** Os órgãos e a sua competência – o princípio da efectividade institucional
- 13.6.** O valor jurídico das resoluções da ONU
- 13.7.** O domínio reservado dos Estados – conteúdo e sentido actual
- 13.8.** Áreas fundamentais de actuação
  - 13.8.1.** Segurança colectiva – em especial, o Capítulo VII da Carta e a prática onusiana
  - 13.8.2.** Protecção internacional dos Direitos Humanos (aspectos gerais)
  - 13.8.3.** Ambiente e alterações climáticas

## **PARTE SEGUNDA**

### **A ORDEM JURÍDICA GLOBAL: PROCEDIMENTOS DE TUTELA DOS DIREITOS E DEVERES**

#### **Capítulo 6**

#### **A PROTECÇÃO INTERNACIONAL E EUROPEIA DOS DIREITOS HUMANOS**

14. Direito Internacional dos Direitos Humanos – fontes de âmbito universal e de âmbito regional
  
15. A protecção internacional penal
  - 15.1. A noção de crimes internacionais
  - 15.2. As jurisdições penais internacionais
  
16. A protecção internacional à pessoa humana em situação de particular vulnerabilidade: apátridas, refugiados e migrantes
  
17. A Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH)
  - 17.1. Génese e evolução
  - 17.2. O sistema jurisdicional de interpretação e de garantia da CEDH
  - 17.3. Portugal e a CEDH
  - 17.4. A CEDH e a adesão da União Europeia – um património europeu comum de direitos fundamentais

## **BIBLIOGRAFIA**

### **I. Básica**

- DUARTE, Maria Luísa – *Direito Internacional Público e ordem jurídica global do século XXI*, Lisboa, AAFDL, 2021
- DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui Tavares (coords.) – *O Direito Internacional e o uso da força no século XXI*, Lisboa, AAFDL, 2018.

- DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui Tavares / DUARTE, Francisco Abreu (coords.) – *Ordem jurídica global do século XXI – sujeitos e actores no palco internacional*, Lisboa, AAFDL, 2020
- DUARTE, Maria Luísa/ GIL, Ana Rita / FREITAS, Tiago F. – *Direitos Humanos e Estado de Direito – protecção no quadro internacional e europeu*, Lisboa, AAFDL (no prelo)
- DUARTE, Maria Luísa, “A teoria dos poderes implícitos e os limites da acção jurídica das Organizações Internacionais”, in *Estudos em homenagem a W. de Brito*, Almedina, 2020, p.1131-1141

## II. Complementar

- AA.VV. – *The Max Planck Encyclopedia of Public International Law* (<http://www.mpepil.com>; disponível o acesso na Biblioteca da FDUL).
- AUST, Anthony – *Handbook of International Law*, 2 nd edition, Cambridge Univ. Press, 2010
- BRITO, Wladimir de – *Direito Internacional Público*, 3ª ed., Coimbra, Almedina, 2021
- CAMPOS, João Mota de (coord.) – *Organizações Internacionais*, 4ª. ed., Coimbra Editora, 2010.
- CASSESE’s *International Law* , 3 nd edition, OUP, 2020
- COUTINHO, F. Pereira, e outros (coords.) – *Os sujeitos não estaduais no Direito Internacional*, Ed. Petrony, 2019.
- DUARTE, Maria Luísa – *União Europeia e Direitos Fundamentais – no espaço da internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2013.

- FREITAS, Pedro Caridade – *História do Direito Internacional Público*, Cascais, Principia, 2015.
- GOUVEIA, Jorge Bacelar – *Manual de Direito Internacional Público. Uma perspectiva de língua portuguesa*, 4.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2013.
- GRAY, Christine – *International Law and the use of the force*, 4th edition, OUP, 2018
- KACZOROWSKA, Alina – *Public International Law*, 5<sup>th</sup> edition, Londres, Routledge, 2016.
- KLABBERS, Jan – *International Law*, 3<sup>rd</sup> ed., Cambridge Univ. Press, 2020
- \_\_\_\_ *An introduction to International Organizations*, Cambridge Univ. Press, 3<sup>rd</sup> ed., 2015.
- LOPES, J. A. Azeredo (coord.) – *Regimes jurídicos internacionais*, UC Porto, 2 vols., 2020.
- MIRANDA, Jorge – *Direito Internacional Público*, 6<sup>a</sup>ed., Cascais, Principia, 2016
- RIBEIRO, Manuel de Almeida / COUTINHO, Francisco Pereira – *Jurisprudência resumida do Tribunal Internacional de Justiça*, Lisboa, D. Quixote, 2016.
- SCHUTTER, Olivier de – *International Human Rights Law*, 2<sup>nd</sup> edition, Cambridge Univ. Press, 2014.
- WELLER, Marc (ed.) – *The Oxford Handbook of the use of force in international law*, OUP, 2015.

### III. Textos normativos

- Constituição da República Portuguesa
- Rui Tavares LANCEIRO, e outros, *Colectânea de Textos de Direito Internacional Público* 2.<sup>a</sup> ed., AAFDL, 2017

Lisboa, 1 de Setembro de 2022